

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA—ANEEL

RESOLUÇÃO Nº 398, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

~~Estabelecer os requisitos gerais para apresentação dos estudos e as condições e os critérios específicos para análise e comparação de Estudos de Inventários Hidrelétricos, visando a seleção no caso de estudos concorrentes.~~

~~O Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica—ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no inciso III, art. 3º, Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nos incisos IV e XXVI, art. 4º, Anexo I, do Decreto 2.335, de 6 de outubro de 1997, o que consta do Processo nº 48500.003051/01-33, e considerando que:~~

~~pela Resolução ANEEL nº 393, de 4 de dezembro de 1998, foram estabelecidos os procedimentos gerais para registro e aprovação de estudos de inventários hidrelétricos;~~

~~é necessário o estabelecimento de procedimentos para apresentação dos estudos de inventário;~~

~~segundo a legislação vigente, a realização dos referidos estudos é feita sob regime de registro, ficando a execução por conta e risco dos empreendedores, sendo permitido o registro de vários estudos para trecho comum de um rio, envolvendo, obviamente, mais de um empreendedor;~~

~~a fixação de critérios isonômicos de comparação entre múltiplos estudos de inventário, visam à seleção do aproveitamento ótimo do recurso hídrico, certamente permitirá maior agilidade na análise do processos; e~~

~~os subsídios e informações adicionais ofertados na Audiência Pública nº 007/2001, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2001, e disponibilizada na página da Aneel, na Internet, e no Protocolo Geral da Agência, em Brasília DF, proporcionaram o aprimoramento de ato regulamentar ao processo de comparação e seleção de estudos de inventário hidrelétrico concorrentes, resolve:~~

~~Art. 1º Estabelecer, na forma que se segue, as condições e os critérios específicos para análise e comparação dos Estudos de Inventários Hidrelétricos, visando a seleção do estudo a ser aprovado, no caso da existência de múltiplos estudos.~~

DOS REQUISITOS GERAIS

~~Art. 2º Os estudos deverão ser apresentados na língua portuguesa, em duas vias impressas e em meio magnético, e cumprir os seguintes procedimentos:~~

~~I— as plantas deverão ser numeradas, destacando o número correspondente, assim como seus elementos descritivos essenciais à identificação das mesmas;~~

~~II— os desenhos, mapas, plantas, orçamentos, cronogramas, pareceres e relatórios técnicos específicos deverão ser assinados pelo responsável técnico, inclusive com a indicação do número de registro do mesmo perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura—CREA;~~

~~III — os mapas e plantas deverão destacar os obstáculos, benfeitorias, acidentes geográficos, parques florestais, áreas de preservação ambiental, reservas indígenas e outros detalhes imprescindíveis a uma real análise por parte da ANEEL.~~

~~Art. 3º Após o encaminhamento à ANEEL do relatório dos Estudos de Inventário Hidrelétrico, o interessado deverá realizar uma apresentação, visando o início da análise para aprovação dos mesmos, após o que, se considerada conclusiva, será efetivado o aceite dos estudos.~~

~~Parágrafo único. A partir do aceite será solicitado aos portadores de registro ativo para o mesmo trecho inventariado, que confirmem o interesse no prosseguimento dos seus estudos e a data final de entrega dos mesmos, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Resolução nº 393, e 1998.~~

~~DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS ESTUDOS DE INVENTÁRIO HIDRELÉTRICO~~

~~Art. 4º Para cada processo de análise dos estudos de inventário hidrelétrico será constituída uma comissão composta de um a dois representantes da Superintendência de Estudos e Informações Hidrológicas — SIH e de dois a três representantes da Superintendência de Gestão dos Potenciais Hidráulicos — SPH, sob a coordenação desta última, indicados pelos respectivos superintendentes, com objetivo de comparar, classificar e selecionar o estudo vencedor entre os concorrentes.~~

~~Art. 5º Os Estudos de Inventário Hidrelétrico deverão contemplar o escopo básico definido no Anexo I, desta Resolução, tendo como referência o Manual de Inventário Hidrelétrico de Bacias Hidrográficas (ELETROBRÁS-DNAEE, edição 1997, disponibilizado na ANEEL), sendo os mesmos avaliados em função dos níveis qualitativos e quantitativos dos seguintes tópicos:~~

~~I — levantamentos cartográficos e avaliação da técnica utilizada para levantamento do perfil do rio;~~

~~a) perfil longitudinal da calha do rio;~~

~~b) mapeamento cartográfico — plantas e curvas de nível.~~

~~II — investigações e estudos geológicos/geotécnicos;~~

~~a) investigações de campo;~~

~~b) estudos de escritório.~~

~~III — estudos sedimentológicos;~~

~~IV — estudos hidrometeorológicos, considerando a consistência das seguintes informações:~~

~~a) séries de vazões mensais;~~

~~b) curva de permanência de vazões mensais;~~

~~e) área de drenagem, em km²;~~

~~d) risco associado à capacidade do vertedouro.~~

~~V — estudos ambientais, avaliando a área de influência e os impactos ambientais a serem provocados pelos aproveitamentos hidrelétricos, relativos a:~~

~~a) meio sócio-econômico;~~

~~b) meios físico e biótico.~~

~~VI— estudos de uso múltiplo dos recursos hídricos, com vistas a consubstanciar a declaração de reserva de disponibilidade hídrica, conforme dispõe a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000;~~

~~VII— estudos de dimensionamento, incluindo:~~

~~a) apresentação gráfica da concepção dos arranjos;~~

~~b) consistência da curva cota—área—volume;~~

~~c) alternativas de divisão de queda;~~

~~d) energia média gerada na alternativa selecionada, em MWh/ano;~~

~~e) potência instalada na alternativa selecionada, em MW;~~

~~f) estimativa de custos dos aproveitamentos.~~

~~§ 1º A falta de atendimento dos tópicos contemplados nos incisos I a, II a, IV a e V a, bem como a falta de assinatura do responsável técnico e do número de registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura—CREA, do responsável técnico implicará em imediata devolução do relatório final dos estudos de inventário hidrelétrico ao interessado.~~

~~§ 2º A importância dos tópicos descritos nos incisos I a VII deste artigo, no contexto da análise dos estudos, está representada pelo peso estabelecido aos mesmos, conforme definido no Anexo II desta Resolução.~~

~~Art. 6º Para os estudos de inventário concorrentes, a ANEEL procederá à avaliação de cada tópico, visando a classificação, atribuindo uma nota específica a cada tópico, observados os seguintes critérios:~~

~~I— será atribuída a nota 1 (um) à alternativa de estudo menos qualificada tecnicamente para o tópico em análise no Anexo II, acrescentando-se uma unidade na nota de cada estudo subsequente mais qualificado, até que todos sejam pontuados;~~

~~II— quando os estudos distintos tiverem a mesma avaliação para um tópico específico, a pontuação a ser atribuída será a média aritmética das notas das posições que estes estudos ocupariam, conforme inciso I, caso não houvesse empate;~~

~~III— para o caso de não existir um determinado tópico ou houver inconsistência do mesmo, será atribuída a nota zero.~~

~~IV— os estudos concorrentes serão classificados de acordo com os valores obtidos pela totalização do produto da pontuação de cada tópico pelo seu peso, sendo selecionado o estudo que obtiver a maior pontuação;~~

~~V~~ ocorrendo o empate na pontuação calculada de acordo com o inciso IV, será selecionado o estudo que obtiver maior pontuação, pela ordem, nos tópicos VII, IV, II, I, V, VI e III, respectivamente, do Anexo II, desta resolução.

~~Art 7º Os estudos de inventário referenciados no parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 393, de 1998, deverão ser analisados excluindo-se da pontuação a avaliação do item referenciado no inciso III do art. 5º desta Resolução.~~

~~Art 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO~~

~~Este texto não substitui o publicado no D.O de 24.09.2001, seção 1, p. 117, v. 138, n. 183.~~

~~([Revogada pela REN ANEEL 672 de 04.08.2015](#))~~

RESOLUÇÃO Nº 398, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

ESCOPO BÁSICO DOS ESTUDOS DE INVENTÁRIO

Capítulo 1 — INTRODUÇÃO

Caracterização da área estudada
Estudos anteriores
Critérios básicos

Capítulo 2 — ESTUDOS REALIZADOS

Cartografia e Topografia
Hidrometeorologia e Hidrologia
Geologia e Geotecnia
Sedimentologia
Meio ambiente
Outros usos da água

Capítulo 3 — ESTUDOS DE ALTERNATIVAS

Identificação das alternativas de divisão de queda
Ficha técnica das alternativas de divisão de queda
Estudos energéticos
Concepção dos arranjos dos aproveitamentos
Dimensionamento e estimativa de custos
Orçamento
Avaliação dos impactos ambientais por aproveitamento
Comparação e seleção de alternativas

Capítulo 4 — CARACTERIZAÇÃO DA ALTERNATIVA SELECIONADA

Caracterização dos aproveitamentos
Quadro geral e ficha técnica para o SIPOT

Capítulo 5 — CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Capítulo 6 — BIBLIOGRAFIA

ANEXO II

RESOLUÇÃO Nº 398, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

PESOS ASSOCIADOS AOS TÓPICOS DE ANÁLISE DOS ESTUDOS DE INVENTÁRIO

TÓPICOS DE ANÁLISE	PES O	EMPRESA A		EMPRESA B	
		NOT A	NOTA x PESO	NOT A	NOTA x PESO
I ————— Precisão — dos levantamentos cartográficos e avaliação da técnica utilizada para levantamento do perfil do rio:					
a) perfil longitudinal da calha do rio;	3				
b) ————— mapeamento cartográfico — plantas e curvas de nível	2				
II ————— Investigações — e Estudos Geológicos/Geotécnicos:					
a) investigações de campo	3				
b) estudos de escritório	2				
III ————— Estudos sedimentológicos	1				
IV ————— Estudos hidrometeorológicos, considerando ————— a consistência das seguintes informações:					
a) séries — de vazões mensais	3				
b) curva de permanência de vazões mensais	2				
c) área de drenagem, em km ²	1				
d) risco — associado — à capacidade do vertedouro	2				
V — Estudos ambientais, avaliando a área de influência do reservatório e seus efeitos:					
a) Meio Sócio-Econômico	3				
b) Meios Físico e Biótico	2				
VI — Estudos de uso múltiplo dos recursos hídricos	2				

VII — Estudos — de dimensionamento, incluindo:					
a) apresentação gráfica da concepção dos arranjos	2				
b) consistência da curva cota — área — volume	2				
c) alternativas de divisão de queda	2				
d) energia média gerada na alternativa selecionada, em MWh/ano	2				
e) potência instalada na alternativa selecionada, em MW	2				
f) estimativa de custos dos aproveitamentos	2				
NOTA FINAL					